

## PROVA PARA O CARGO DE – ENFERMEIRO DO TRABALHO (MOSSORÓ)

| GABARITO |                       |       |                        |                        |                        |                       |       |       |                        |
|----------|-----------------------|-------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-------|-------|------------------------|
| 1- B     | *2-<br><b>Anulada</b> | 3- E  | *4-<br><b>Anulada</b>  | *5-<br><b>Anulada</b>  | 6- B                   | *7-<br><b>Anulada</b> | 8- D  | 9- E  | *10-<br><b>Anulada</b> |
| 11- A    | 12- D                 | 13- C | *14-<br><b>Anulada</b> | *15-<br><b>Anulada</b> | *16-<br><b>Anulada</b> | 17- C                 | 18- C | 19- A | 20- D                  |

### \*QUESTÕES ANULADAS OU CORRIGIDAS:

A QUESTÃO DE NÚMERO 02 FOI ANULADA POIS O TEMA “Código de Deontologia de Enfermagem” não foi elencado no conteúdo de prova de conhecimentos específicos no referido processo seletivo.

A QUESTÃO DE NÚMERO 04 FOI ANULADA POIS NÃO APRESENTOU POSSIBILIDADE DE ALTERNATIVA CORRETA: cuja resposta seria I, II, III, IV e V.

A QUESTÃO DE NÚMERO 05 FOI ANULADA POIS NÃO APRESENTOU POSSIBILIDADE DE ALTERNATIVA CORRETA: cuja resposta seria I, III, IV e V.

A QUESTÃO DE NÚMERO 07 FOI ANULADA POIS NÃO APRESENTOU POSSIBILIDADE DE ALTERNATIVA CORRETA: cuja resposta seria I, II e III.

A QUESTÃO DE NÚMERO 10 FOI ANULADA POIS O TEMA “Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde” não foi elencado no conteúdo de prova de conhecimentos específicos no referido processo seletivo.

A QUESTÃO DE NÚMERO 14 FOI ANULADA POIS O TEMA “Teorias de Enfermagem” não foi elencado no conteúdo de prova de conhecimentos específicos no referido processo seletivo.

A QUESTÃO DE NÚMERO 15 FOI ANULADA POIS NÃO APRESENTOU POSSIBILIDADE DE ALTERNATIVA CORRETA: cuja resposta seria I, II, IV e V, apenas.

A QUESTÃO DE NÚMERO 16 FOI ANULADA POIS APRESENTOU POSSIBILIDADE DE DUAS ALTERNATIVAS DE RESPOSTAS INCORRETAS, TENDO COMO RESPOSTAS: **Letra “A”** – “Considerando os parâmetros para a monitorização da exposição ocupacional aos riscos à saúde, a espirometria é um exame complementar para avaliar **apenas** a exposição aos aerodispersóides não fibrogênicos.” e a **Letra “D”** – “A determinação da concentração de chumbo no sangue é o único indicador biológico para controle da exposição ao chumbo inorgânico.”